

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 413 / 2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 03 de dezembro de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 196/2019 - GAB/CAMB, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º **DISPENSAR** a servidora CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2930008, da função de Fiscal Técnica e Administrativa substituta, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - Processo nº 23350.001422/2019-46, durante a vigência do contrato nº 05/2019, serviços de agenciamento de estagiários, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do fiscal titular.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora MICHELLA CANCELLIER FAVERO, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, Matrícula nº 1924646, para a função de Fiscal Técnica e Administrativa substituta, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - Processo nº 23350.001422/2019-46, durante a vigência do contrato nº 05/2019, serviços de agenciamento de estagiários, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do fiscal titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a PORTARIA Nº 196/2019 - GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 04/12/2020 10:15)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **413**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2020** e o código de verificação: **b44e56cb4e**